



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2001 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 82ª reunião, realizada no dia 02 de Abril de 2001, e

CONSIDERANDO a **NOB SUS 01/96**, no que se refere às competências da União, Estado, Município e Distrito federal e,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar melhor leitura e interpretação da Portaria 1.399/99, que regulamenta a **NOB SUS 01/96**, no que se refere à certificação dos Municípios na gestão da Epidemiologia e Controle de Doenças.

R E S O L V E:

APROVAR a elaboração do Manual contendo as Normas para a certificação do Município à gestão de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de Abril de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 012/2001 – CIB/AM**, datada de 02 de Abril de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde